

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 01/2023, para aquisição de combustível, para uso da frota de maquinários e veículos da Prefeitura Municipal de Ernestina.

O Recebimento do credenciamentos, propostas e documentação será no dia 24 de janeiro de 2023 às 8:15h junto ao Centro Administrativo na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-22 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Ernestina/RS, 11 de janeiro de 2023.

PAULO ELMAR PENZ

Prefeito Municipal
Em Exercício

Publique-se,

LISETE GIARETTA

Setor de Licitações

Publicado por:

Lisete Giaretta da Silva

Código Identificador:3BAAAF78

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PNAE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamada Pública/PNAE nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. O Recebimento da Documentação e propostas será no dia 09/02/2023 às 08h:15 na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

PAULO ELMAR PENZ

Prefeito Municipal
Em Exercício

Publique-se,

LISETE GIARETTA

Setor de Licitações

Publicado por:

Lisete Giaretta da Silva

Código Identificador:41123C7B

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 - INTERNET**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 03/2023, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade, com rede 100% (cem por cento) Fibra Óptica GPON (Gigabit Passive Optical Network) e FTTH (Fiber to the Home), para serviços de intranet, com disponibilização de equipamentos e infraestrutura de fibra óptica, objetivando atender as Câmeras de Segurança deste Município. O Recebimento do credenciamentos, propostas e documentação será no dia 24 de janeiro de 2023 às 14:00h junto ao Centro Administrativo na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-22 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Ernestina/RS, 11 de janeiro de 2023.

PAULO ELMAR PENZ

Prefeito Municipal
Em exercício

Publique-se,

LISETE GIARETTA

Setor de Licitações

Publicado por:

Lisete Giaretta da Silva

Código Identificador:2FA029C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 003/2023**

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 003/2023
DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

Declara Situação de Emergência nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

O Senhor Leonir Köche, Prefeito Municipal de Erval Seco, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 9º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – que a redução das precipitações pluviométricas, a ausência de chuvas previstas para a temporada, causaram o comprometimento das reservas hidrológicas locais, e conseqüente dano humano no tocante ao abastecimento de água potável;

II – que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

III – que, em consequência deste desastre, resultaram os danos humano e ambientais, e os prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;

IV – que concorrem como agravantes da situação de anormalidade a queda intensificada das reservas hídricas de superfície e subsuperfície e com as consequências dessa queda sobre o fluxo dos rios e sobre a produtividade agropecuária, resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo;

V – que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob